DECRETO Nº 16.297/24

Declara vacância de cargo público que menciona, com a extinção de vínculo estatutário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pelo servidor, diante da Portaria nº 877/24, expedida pela Reitoria da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União aos 16/08/2024 – edição 158,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Engenheiro Civil, ocupado pelo servidor Diego Morais de Paula, matrícula 99035005, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso IV do art. 38 da Lei Complementar nº 009/92, com extinção do vínculo estatutário, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 56O-LZ4-X7Z-RN9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/09/2024 às 16:06:19

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/09/2024 às 10:23:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/09/2024 às 18:12:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/09/2024 às 19:00:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

56O **LZ4** **X7Z** **RN9**